



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XX - Nº. 4430 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.061, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Abre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R\$ 261.869,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.994, de 26 dezembro de 2019 tendo em vista o que consta do Processo nº 014026/2020-07, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 17 de setembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R\$ 261.869,00 (duzentos e sessenta e um, oitocentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de setembro de 2020.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

| Adendo I (Incorporação) | | Unidade Orçamentária: 29.101 | | |
|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------|----------|
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 15.122.001.2-614 | Manutenção e Funcionamento da SEMURB | | | 9.000,00 |
| | | 4.4.90.52 | 10010000 | 9.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 9.000,00 |

| Adendo I (Incorporação) | | Unidade Orçamentária: 29.146 | | |
|-------------------------|--------------------|------------------------------|----------|-----------|
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 15.122.001.2-092 | Manutenção do FURB | | | 90.000,00 |
| | | 3.3.90.37 | 19901302 | 37.000,00 |
| | | 3.3.90.39 | 19901302 | 53.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 90.000,00 |

| Adendo I (Incorporação) | | Unidade Orçamentária: 29.147 | | |
|-------------------------|---|------------------------------|----------|------------|
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 18.541.012.2-628 | Planejamento e Preservação de Unidades de Conservação, Parques, Bosques e Hortos do Município | | | 162.869,00 |
| | | 4.4.90.51 | 19901301 | 162.869,00 |
| SUBTOTAL | | | | 162.869,00 |
| TOTAL | | | | 261.869,00 |

| Adendo II (Redução) | | Unidade Orçamentária: 29.101 | | |
|---------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------|----------|
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 15.122.001.2-614 | Manutenção e Funcionamento da SEMURB | | | 9.000,00 |
| | | 3.3.90.33 | 10010000 | 9.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 9.000,00 |

| Adendo II (Redução) | | Unidade Orçamentária: 29.146 | | |
|---------------------|--|------------------------------|----------|-----------|
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 15.122.012.1-041 | Modernização da Infraestrutura da SEMURB | | | 90.000,00 |
| | | 3.3.90.37 | 19901302 | 90.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 90.000,00 |

| Adendo II (Redução) | | Unidade Orçamentária: 29.147 | | |
|---------------------|---|------------------------------|----------|------------|
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 18.541.012.2-628 | Planejamento e Preservação de Unidades de Conservação, Parques, Bosques e Hortos do Município | | | 78.869,00 |
| | | 3.3.90.39 | 19901301 | 78.869,00 |
| 15.122.001.2-093 | Manutenção do FUNAM | | | 84.000,00 |
| | | 3.3.90.30 | 19901301 | 34.000,00 |
| | | 3.3.90.39 | 19901301 | 50.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 162.869,00 |
| TOTAL | | | | 261.869,00 |

DECRETO Nº 12.062, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Abre ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal, o crédito suplementar de R\$ 640,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.994, de 26 dezembro de 2019 tendo em vista o que consta do Processo nº 029818/2018-53, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 17 de setembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal, o crédito suplementar de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de setembro de 2020.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

| Adendo I (Incorporação) | | Unidade Orçamentária: 24.220 | | |
|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------|--------|
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 09.272.001.2-780 | Encargos com Inativos e Pensionistas | | | 640,00 |
| | | 3.1.90.92 | 10010000 | 640,00 |
| TOTAL | | | | 640,00 |
| Adendo II (Redução) | | Unidade Orçamentária: 22.101 | | |
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 15.122.001.2-456 | Administração de Recursos Humanos | | | 640,00 |
| | | 3.1.90.11 | 10010000 | 640,00 |
| TOTAL | | | | 640,00 |

DECRETO Nº 12.063, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 254.899,83 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 6.994, de 26 dezembro de 2019 tendo em vista o que consta do Processo nº 014766/2020-35, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 17 de setembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 254.899,83 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos através de doação, que foram efetuados com possibilidade de dedução fiscal do imposto de renda, concedendo os recursos aos projetos aprovados por meio de chancela para investimento no Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso/FUMAPI, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Incorporação de Recursos..... R\$ 254.899,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de setembro de 2020.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

| Adendo I (Incorporação) | | Unidade Orçamentária : 18.146 | | |
|-------------------------|---|-------------------------------|----------|------------|
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 08.241.010.2-385 | Fortalecimento do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso - FUMAPI | | | 254.899,83 |
| | | 3.3.50.41 | 19901401 | 254.899,83 |
| TOTAL | | | | 254.899,83 |

DECRETO Nº 12.064, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Abre à Secretaria Municipal de Administração, o crédito suplementar de R\$ 300.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.994, de 26 dezembro de 2019 tendo em vista o que consta do Processo nº 014835/2020-19, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 17 de setembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração, o crédito suplementar de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de setembro de 2020.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

| Adendo I (Incorporação) | | Unidade Orçamentária : 24.101 | | |
|-------------------------|---|-------------------------------|----------|-------------------|
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 04.122.001.2-567 | Manutenção e Funcionamento da SEMAD | | | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.39 | 10010000 | 100.000,00 |
| 28.272.001.2-079 | Encargos Sociais da PMN | | | 200.000,00 |
| | | 3.3.90.08 | 10010000 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | 300.000,00 |
| Adendo II (Redução) | | Unidade Orçamentária : 24.101 | | |
| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
| 04.122.001.2-563 | Abastecimento de Veículos da Prefeitura | | | 300.000,00 |
| | | 3.3.90.30 | 10010000 | 300.000,00 |
| TOTAL | | | | 300.000,00 |

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.889, de 14 de janeiro de 2020 – Programação Financeira 2020, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 014835/2020-19, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 17 de setembro de 2020, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2020, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretária Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 17 de setembro de 2020.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

| D-12.064 | | |
|--------------|-------------------|-----------------------|
| Tipo | Incorporação | Redução |
| Unidade | 24.101 | 24.101 |
| Orçamentária | SEMAD | SEMAD |
| Anexo | I – Manutenção | III – Encargos Gerais |
| Fonte | 10010000 | 10010000 |
| Meses | | |
| Setembro | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Outubro | | |
| Novembro | | |
| Dezembro | | |
| Indisponível | | |
| Total | 300.000,00 | 300.000,00 |

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.889, de 14 de janeiro de 2020 – Programação Financeira 2020, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 014766/2020-35, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 17 de setembro de 2020, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2020, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 17 de setembro de 2020.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

| D-12.063 | |
|--------------|---------------------------------------|
| Tipo | Incorporação |
| Unidade | 18.146 |
| Orçamentária | FUMAPI |
| Anexo | VII – Atividade de Ações Finalísticas |
| Fonte | 19901401 |
| Meses | |
| Setembro | 254.899,83 |
| Outubro | |
| Novembro | |
| Dezembro | |
| Indisponível | |
| Total | 254.899,83 |

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.889, de 14 de janeiro de 2020 – Programação Financeira 2020, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 029818/2018-53, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 17 de setembro de 2020, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2018, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal, – NATALPREV;

- Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 17 de setembro de 2020.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

| D-12.062 | | |
|--------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Tipo | Incorporação | Redução |
| Unidade | 24.220 | 22.101 |
| Orçamentária | NATALPREV | SEMOV |
| Anexo | II – Pessoal e Encargos Sociais | II – Pessoal e Encargos Sociais |
| Fonte | 10010000 | 10010000 |
| Meses | | |
| Setembro | 640,00 | 640,00 |
| Outubro | | |
| Novembro | | |
| Dezembro | | |
| Indisponível | | |
| Total | 640,00 | 640,00 |

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.889, de 14 de janeiro de 2020 – Programação Financeira 2020, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 014026/2020-07, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 17 de setembro de 2020, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2020, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Fundo de Urbanização – FURB;

- Fundo Único do Meio Ambiente do Município de Natal – FUNAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 17 de setembro de 2020.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

| D-12.061 | | | | |
|--------------|----------------|--|---------------|-------------------|
| Tipo | Incorporação | Incorporação | Redução | Redução |
| Unidade | 29.146 | 29.147 | 29.146 | 29.147 |
| Orçamentária | FURB | FUNAM | FURB | FUNAM |
| Anexo | I – Manutenção | VII - Atividades de Ações Finalísticas | IV – Projetos | I – Manutenção |
| Fonte | 19901302 | 19901301 | 19901302 | 19901301 |
| Meses | | | | |
| Setembro | 90.000,00 | 84.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| Outubro | | | | |
| Novembro | | | | |
| Dezembro | | | | |
| Indisponível | | | | |
| Subtotal | 90.000,00 | 84.000,00 | 90.000,00 | 84.000,00 |
| Total | | 174.000,00 | | 174.000,00 |

PORTARIA Nº. 1943/2020-A.P., DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 352/2020-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VICTOR RENAN MENDES DE MACEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manejo Ambiental, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1942/2020-A.P., DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 352/2020-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CARLOS ALBERTO MARINHO JÚNIOR, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manejo Ambiental, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1926/2020-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº 3900/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808874-77.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Local de Exercício – GPL, como vantagem Individual, ao servidor EXPEDITO TIBÚRCIO DA SILVA, matrícula nº. 26.113-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1925/2020-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 3900/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808874-77.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Expediente Extraordinário – GEE, ao servidor EXPEDITO TIBÚRCIO DA SILVA, matrícula nº. 26.113-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1924/2020-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 3900/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808874-77.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Risco de Vida, nos termos da Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019, ao servidor EXPEDITO TIBÚRCIO DA SILVA, matrícula nº. 26.113-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1923/2020-A.P., DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº 3898/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829253-73.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, PROGRESSÃO DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 6.419/92013, conforme quadro a seguir:

| NOME | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|----------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| RITA DE CÁSSIA SILVA | 49.992-7 | B - III | B - V |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4043/2019-A.P., DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº. 036066/2019-68, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - AL/RN, da servidora FERNANDA DE FÁTIMA MEDEIROS DE AZEVEDO, matrícula nº. 47.202-6, GNM, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos termos do Convênio nº. 03/2018 de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 038/2020 – SMG, NATAL-RN, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 526/2020-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor THALES ALEXANDRE DANTAS, matrícula nº 67.373-0, CPF: 066.646.094-95 para atuar como fiscal dos Processos e para atuar como substituto do fiscal do Processo, nas ausências e impedimentos do fiscal originário o servidor PEDRO JEFFERSON DE ARAUJO DANTAS, matrícula nº 72.650-7, CPF: 072.163.454-01.

a) Processo nº 013616/2020-12 - COBEL COMERCIO E BEBIDAS, CNPJ: 013616/2020-12.

b) Processo nº 058245/2016-11 - RS PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 24.591.091/0001-45.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2019 – SEMAD

PROCESSO Nº: 034239/2019-11

CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIADA: Programa de Assistência dos Servidores Públicos do Brasil – PROASP, inscrita no CNPJ nº 01.476.439/0001-58.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo efetivar a prorrogação da vigência do Convênio nº 004/2019.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 05 de novembro de 2020.

BASE LEGAL: Lei nº 1.517/1965, Lei nº 5.304/2001, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 8.579/2008 e Decreto nº 10.151/2013.

ASSINATURAS:

Conveniente: Adamires França – Secretária Municipal de Administração.

Conveniada: Nésia Nunes Fernandes – Diretora-Presidente do Programa de Assistência dos Servidores Públicos do Brasil – PROASP.

Natal (RN), 16 de setembro de 2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 004798/2020-22

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.070/2020 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Raio X e Processadoras – com mão de obra, substituição de peças e acessórios, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Com base nas disposições previstas no art. 49 da Lei nº 8.666/93, em razão de constatada falha ocorrida no prazo de intenção de recurso registrado no Sistema Comprasnet divergir do estabelecido no Edital, REVOGO a homologação publicada no Diário Oficial do Município, de 17 de setembro de 2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Raio X e Processadoras – com mão de obra, substituição de peças e acessórios, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Natal – SMS/PMN, para que se procedam com os devidos ajustes no procedimento licitatório em epígrafe.

Natal, 17 de setembro de 2020.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2020

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.048/2020

PROCESSO Nº 002341/2020-83 – SEMAD – SRP

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 041/2020

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços, para eventual fornecimento de material para reabilitação (material permanente), para as Unidades de Reabilitação do Município de Natal.

EMPRESA: BOMPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI –
EPP - CNPJ: 03.004.540/0001-31- FONE: (84) 3201-4177 - E-MAIL: felixjr@bomporte.com.br
END.: RUA MOSSORÓ, 734, TIROL, NATAL/RN - CEP: 59020-090
BANCO DO BRASIL – AG – 0022-1 / CC – 116279-9

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|--------------------------------|--|-------|-------|-----------------------|--------------------|
| 02 | Bengala de 04 Pontos Bengala com 04 pontas; ajustável; altura mínima: 82 cm; Peso máximo suportado: 100 kg; Composição em alumínio; Ponteiras em borracha; Mínimo de 05 níveis de regulagem de altura. Marca: Indaiá | UNID. | 10 | 74,00 | 740,00 |
| 06 | Exercitador de mãos e dedos tipo Digiflex – 3.0LBS Marca: Arktus | UNID. | 30 | 60,00 | 1.800,00 |
| 07 | Exercitador de mãos e dedos tipo Digiflex – 5.0LBS Marca: Arktus | UNID. | 30 | 60,00 | 1.800,00 |
| 08 | Exercitador de mãos e dedos tipo Digiflex – 7.0LBS Marca: Arktus | UNID. | 30 | 59,00 | 1.770,00 |
| 23 | Muleta Axilar Muleta Axilar Múltipla – Sequencial; Tamanho: Único - Ajustável; Peso máximo suportado: 150kg; Composição: Parte metálica: alumínio; Acabamento: anodização fosca; Revestimento do apoio de mão e axilar: poliuretano (PU); Ponteira: borracha; Pino duplo de mola retrátil. Marca: Sequencial | UNID. | 10 | 120,00 | 1.200,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ | | | | | 6.570,00 |

EMPRESA: GDC DA SILVA COSTA & COSTA LTDA - CNPJ: 09.721.729/0001-21
FONE: (43) 3252-7897 - E-MAIL: guilherme@grupovscosta.com.br/danilo.grupovscosta.com.br
END.: RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440, SETOR 01, JD. VALE DA PEROBAS, ARAPONGAS/PR - CEP: 86789-742
BANCO DO BRASIL – AG – 0359-X / CC – 42692-X

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|--------------------------------|---|-------|-------|-----------------------|--------------------|
| 10 | Escada de Canto Deve possuir adaptação para direita, esquerda e longitudinal; Ajuste das barras em 2 níveis para utilização infantil; Peso máximo suportado: 140 kg; Dimensões e peso aproximados quando montada no formato de "L" ou "Canto": Altura: 1,39 m; Largura: 1,29 m; Comprimento: 1,89 m; Dimensões e peso apresentadas quando montada no formato de "Reta": Altura: 1,39 m; Largura: 74 cm; Comprimento: 2,44 m; Altura máxima do corrimão infantil: 67 cm; Altura mínima do corrimão infantil: 57 cm; Altura corrimão adulto: 90 cm; Dimensões aproximadas do degrau superior: 77,5 cm x 76,5 cm x 15 cm; Estrutura em madeira e aço carbono; Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena preta; Lixa antiderrapante nos degraus. Marca: Arktus | UNID. | 05 | 1.660,00 | 8.300,00 |
| 11 | Exercitador de Punho Capacidade de Carga: 140 kg; Dimensões aproximadas: Comprimento: 460 mm; Largura: 90 mm; Altura: 200 mm; Estrutura: Madeira e Plástico. Marca: Arktus | UNID. | 05 | 150,00 | 750,00 |
| 28 | Ultrassom 1 MHz Ultrassom com tecnologia de operação microcontrolada; Tela em Display LCD; Frequência de 1.0 MHz; Potência: 21 W; Área Afetiva de Radiação - ERA: 7 cm ² ; Modo de emissão de ondas: Contínuo e Pulsado; Frequência de Pulso: 100 Hz, 48 Hz e 16 Hz; Timer: 1 a 30 min; Com no mínimo 15 protocolos pré-programados; Entrada para terapia combinada; Potência de entrada - consumo máximo: 50 V. Marca: Ibramed | UNID. | 15 | 1.090,00 | 16.350,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ | | | | | 25.400,00 |

EMPRESA: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRÔNICO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME - CNPJ: 11.028.345/0001-70
FONE: (81) 2102-6482/2102-6483/98280-4848 - E-MAIL: betasolution.06@hotmail.com
END.: ESTRADA QUE L G G VIAS SÍTIO SALGADO, GLÓRIA DO GOITÁ/PE - CEP: 50620-000
BANCO DO BRASIL – AG – 3201 / CC – 572458-9

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|--------------------------------|---|-------|-------|-----------------------|--------------------|
| 13 | Escada de 02 Degraus Escada auxiliar em material em MDF; Possui 02 degraus; Possui fitas antiderrapantes; na cor marrom claro; Peso máximo suportado: 135 kg. Marca: Esato | UNID. | 30 | 64,00 | 1.920,00 |
| 20 | Maca Tubular Feita em aço carbono; Revestida em couvrin; Cabeceira reclinável: ângulo aproximado de 40º para regulagem; Medidas aproximadas: 1,90 x 65 cm (C x L); Espuma: D33; Peso pontual suportado: 140 kg; Peso distribuído suportado: 300 kg. Marca: Esato | UNID. | 30 | 320,00 | 9.600,00 |
| 22 | Mesa Auxiliar Mesa Auxiliar em aço carbono 1020, com pintura epóxi branca; com 03 prateleiras; Peso máximo permitido: 7 Kg por prateleira; Com rodízios; Dimensões e pesos aproximadas do produto: Altura: 1,00 m; Largura: 38,1 cm; Comprimento: 46,4 cm. Marca: Esato | UNID. | 30 | 120,00 | 3.600,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ | | | | | 15.120,00 |

EMPRESA: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ: 11.753.865/0001-45 - FONE: (61) 3042-2233 / (17) 99665-2766 - E-MAIL: diego@flex.ind.br
END.: QNA QUADRA 06, LOTE 23, SALA 203, EDIFÍCIO CHAVES, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
CEP: 72110-060
BANCO DO BRASIL – AG – 2502X / CC – 300273-X

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|--------------------------------|---|-------|-------|-----------------------|--------------------|
| 04 | Cama Elástica Cama elástica com peso máximo suportado 135 Kg; Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon; Tela trampolim; Ponteiras antiderrapantes para os pés da cama. Marca: Flex | UNID. | 05 | 257,84 | 1.289,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ | | | | | 1.289,00 |

EMPRESA: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.676.091/0001-94
FONE: (48) 3039-2759/3372-1949 - E-MAIL: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br
END.: RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133, FORQUILHINHAS SÃO JOSÉ/SC - CEP: 88106-771
BANCO DO BRASIL – AG – 2638-7 / CC – 45184-3

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|--------------------------------|--|-------|-------|-----------------------|--------------------|
| 26 | Suporte de Parede para Bolas Suporte de parede para bolas de Bobath; Material em aço carbono 1020 e nylon, com pintura epóxi; Tamanhos das bolas suportadas: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm, 85cm, e 95cm; Acompanha 01 Kit para montagem (bucha e parafuso). Marca: Arktus | UNID. | 30 | 79,90 | 2.397,00 |
| 29 | Tábua de Alongamento dos Pés Peso máximo permitido: 140 Kg; Composição: Madeira padrão eucalipto: da espécie Lyptus Grandis; Piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor preta; Dimensões aproximadas: Comprimento: 39cm; Largura: 35cm; Altura, 17cm. Marca: Arktus | UNID. | 10 | 118,87 | 1.188,70 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ | | | | | 6.970,00 |

EMPRESA: BIOPULSE BRASIL EIRELI – ME - CNPJ: 22.408.118/0001-96
FONE: (19) 3024-0304 - E-MAIL: contato@biopulse.com.br
END.: AV. 66A, 838, JD. AMÉRICA, RIO CLARO/SP - CEP: 13506-058
BANCO DO BRASIL – AG – 6507-2/ CC – 29649-X

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|------|--|-------|-------|-----------------------|--------------------|
| 01 | Andador Fixo Dobrável com Rodas Aparelho com corpo em alumínio, barras centrais em aço e ponteira em borracha; Peso máximo suportado: 130kg; Tamanho: único ajustável; mínimo de 06 níveis de regulagem de altura; Dobrável por um só pino de ajuste; Com ponteiras fixas traseiras e com rodas traseiras. Marca: Indaiá | UNID. | 10 | 155,00 | 1.550,00 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------|----|----------|------------------|
| 03 | Cadeira Para Turbilhão Cadeira em material aço carbono, espuma e revestimento em courvín sintético; Com 04 rodinhas com sistema de travamento; Limite de peso: 135kg. Marca: Arktus | UNID. | 05 | 679,00 | 3.395,00 |
| 19 | Jogo de Polias Estrutura em aço; Pintura eletrostática; Pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg); Com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo); Montado em estrutura metálica para fixação na parede através de buchas e parafusos. Marca: Carci | UNID. | 05 | 1.999,00 | 9.995,00 |
| 24 | Pedalinho para Fisioterapia Construído em aço; Bi-direcional; Pode ser utilizado no solo (p/MMII) ou sobre mesa (p/MMSS); Resistência mecânica através de knob; Tiras para fixação dos pés; Sapatas antiderrapantes para evitar o deslocamento do aparelho durante a sua utilização; Com pintura eletrostática Marca: Acte | UNID. | 10 | 255,51 | 2.555,10 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ | | | | | 17.495,10 |

EMPRESA: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS – ME - CNPJ: 24.473.719/0001-08
FONE: (41) 99675-4533 - E-MAIL: licitacoes@sportfitness.net.br
END.: RUA BAHIA, 06, CASA 28, CAMPO PEQUENO/PR - CEP: 83404-350
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AG – 0581 / CC – 00000367-5 / OP. 003-0

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|---------------------------------------|--|-------|-------|-----------------------|--------------------|
| 14 | Esteira Elétrica Esteira elétrica com display TFT com dimensões aproximadas de 9" com idioma em português; Mínimo de 06 programas de Treinamento; Com altalhos de Velocidades; Com porta objetos/porta copos; Sistema de amortecimento em coxins elásticos; Apresentando botão de Emergência; Deck com 01 face deslizante; Verificação Cardíaca (Sensor de Mão); Motor: aproximadamente 1,8CV (Potência de Pico); Área de corrida aproximada: 45 x 133cm (LxX); Peso aproximado suportado: 120Kg; Estrutura em aço; Pintura eletrostática; Carenagem: Injetadas em ABS de alta resistência e PP; Rodas de transporte na região frontal; Voltagem: 220V. Marca: Dream | UNID. | 05 | 4.300,00 | 21.500,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ | | | | | 21.500,00 |

EMPRESA: ITACA EIRELI - CNPJ: 24.845.457/0001-65 - FONE: (47) 3057-3930 - E-MAIL: proposta@itaca.eco.br
END.: RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635, SL. 101, ESCOLA AGRÍCOLA, BLUMENAU/SC - CEP: 89031-300
BANCO MAXICREDITO SICOOB – AG – 3069 / CC – 86699-7

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|---------------------------------------|---|-------|-------|-----------------------|--------------------|
| 21 | Maquina de Gelo Gabinete: Em aço inoxidável, com depósito incorporado e capacidade de armazenamento de 06 Kg; Com isolamento térmico em poliuretano; Tipo de gelo: cubo; Produção: 50 kg em 24 horas; Altura do gelo regulável: 15 a 40mm; Auto limpeza; 220v. Dimensões aproximadas (AxLxP): 60 x 47 x 57. Marca: Benmax | UNID. | 05 | 6.139,99 | 30.699,95 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ | | | | | 30.699,95 |

EMPRESA: MENDES & BARBOSA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP - CNPJ: 71.769.673/0001-59
FONE: (19) 2105-2800 - E-MAIL: licitacoes@quarkmedical.com.br
END.: RUA DO ROSÁRIO, 1776, CENTRO, PIRACICABA/SP - CEP: 13400-186
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AG – 0332 / CC – 1582-2 / OP: 003

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|---------------------------------------|---|-------|-------|-----------------------|--------------------|
| 27 | TENS/FES Com protocolos de tratamento pré-programados; Quatro canais canais de saída; Tela em LCD; Tecnologia de operação microcontrolada; Voltagem: 220v; Corrente TENS; Timer ajustável; Efeito VIF; Opera corrente TENS, em modo normal, Acupuntura, Breve e Intenso, VF (varia frequência), VI.F (varia a intensidade e frequência) e Burst; Corrente bipolar assimétrica; Modo de operação: contínuo; Tempo de terapia: 1 a 59 minutos; Controle de disparo manual (trigger); Corrente máxima: 70 mA de pico com carga de 1 kW; Potência máxima: 16 V; Frequência: 60 Hz; Duração do pulso positivo: 40 µs a 250 µs; Frequência de estimulação: 4 Hz a 200 Hz; Itens Inclusos 01 Cabo de força; 04 Cabos de terapia; 08 eletrodos de borracha; 01 Bisnaga de gel. Marca: Quark Medical | UNID. | 15 | 900,00 | 13.500,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ | | | | | 13.500,00 |

Natal, 17 de setembro 2020.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

ADENDO

O Presidente da Comissão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados e integrantes da Ata de Registro de Preços nº 051/2019 de fornecimento de combustível, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24.127/2019, que em razão de alteração de razão social, informamos que a empresa ÁLVARES & ÁLVARES LTDA, CNPJ: 08.473.985/0001-84, passará a se chamar MIGRA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 35.751.096/0001-04, os documentos relativos a alteração da razão social encontram-se disponíveis na Comissão de Registros de Preços.

Natal, 17 de setembro de 2020

Ítalo John Alves de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará as licitações, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objetos, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.080/2020 – SEMAD – PROCESSO: 010165/2020-53- DVS/SMS OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Equipamentos para estruturação do prédio da Central Municipal de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos - CEMADI, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 18/09/2020, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 18/09/2020, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 01.10.2020 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.083/2020 – SEMAD – PROCESSO: 038869/2019-57- DIFT/SMS OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva, com mão de obra e fornecimento de peças para equipamento tipo: ASPIRADOR de SECREÇÕES PORTÁTEIS, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

Edital disponível a partir de: 18/09/2020, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 18/09/2020, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 13.10.2020 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que os processos se encontram à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 17 de setembro de 2020.

Michele Coelho de Souza - Pregoeira/SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME -CNPJ: 08.241.747/0005-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE TOUROS-RN

CNPJ: 30.801.072/0001-07

ENDEREÇO: Av. Ministro Paulo de Almeida Machado, 203-A, Centro, Touros-RN.

OBJETO: Permuta de servidores celebrada entre as prefeituras dos municípios de Natal-RN e Touros-RN, por interveniência das suas respectivas Secretarias Municipais de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 36, da Lei nº 1.517/95 cc os arts. 1º, 2º e 4º do Decreto Municipal nº 9.882/2013 e art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal.

Natal, 17 de fevereiro de 2020.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – pela Secretaria Municipal de Educação

RICELY JERÔNIMO ALBUQUERQUE – pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Touros-RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANGÉLICA DE ALMEIDA MOURA -CNPJ: 01.939.033/0001-64

CONTRATADO: H. BONITA COMÉRCIO EIRELI-ME -CNPJ: 12.122.858/0001-08

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, Cidade Alta, Natal-RN, CEP 59025-200.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Angélica de Almeida Moura, que atende a 185 (cento e oitenta e cinco) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/AEE/FNDE) e do Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 992,80 (novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), pela fonte 1001.0000, e R\$ 1.464,60 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 2.457,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1001.0000 e 1122.0000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2020 à 30 de abril de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 01 de Setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Júlio César Nóbrega de Sousa (Presidente da UEX).

Paulo César Alves da Rocha (Representante legal da empresa).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 176/2020-GS/SMS DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 3215/2020-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar para responder pela Coordenação de Fisioterapia da UPA Dr. Leônidas Ferreira, a servidora Fisioterapeuta, Fernanda Pontes Costa, matrícula 72.981-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 237/2020

Processo: 010861/2020-60

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade o Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, de acordo com parecer jurídico no 01413/2020, acostado aos autos do Processo nº 010861/2020-60

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço de 05 (cinco) assinaturas do Sistema Banco de Preços/NP e editais, serviços especializados em pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública e de editais de licitação, através de acessibilidade a sistema on-line no site www.bancodeprecos.com.br. por 12 (doze), conforme abaixo especificado.

Dotação:

Unidade: 20.49 - Projeto/Atividade no. 10.122.001.2-414 - Elemento de Despesa: 3.33.90.39 - Valor: 42.992,50 - Fonte: 100100

Preço: Pela aquisição do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 42.992,50 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura.

Gestor: Servidor Edmilson Nascimento dos Santos - Matrícula no 30.411-5.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Rudmar Barbosa dos Reis.

Natal, 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017

Processo: 010375/2020-41

Fundamento Legal: O presente instrumento é celebrado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 c/c o 2º, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico no 1235/2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: 3 A LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.291.731/0001-10.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato no 153/2017, para prestação dos serviços de locação de 05 (cinco) Veículos Fechado 4X2 (sem condutor e quilometragem livre).

Dotação:

Elemento: 3.33.90.39 - Sub - Elemento: 79 - Atividade: 10.122.001.2-414 - Valor: R\$ 117.990,00 - Fonte: 100100

Atividade: 10.302.002.1-437 - Valor: R\$ 117.990,00 - Fonte: 121400

Preço: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 19.665,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 235.980,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2020 e término 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Gestor do Contrato: Maria do Socorro Evangelista Neta Borges.

Assinaturas:

Contratante: Murilo Dias Maciel

Contratada: Maria do Socorro Evangelista Neta Borges.

Natal, 27 de Agosto de 2020.

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL nº 013/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DEMANDA JUDICIAL – Processo nº 014612/2020-43. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de procedimento cirúrgico RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA EM CONJUNTO COM CISTOLITOTRIPSIA À LASER, para atender a Demanda Judicial, referente ao PROCESSO Nº 0839558-82.2019.8.20.5001 – DIVALDO DE OLIVEIRA. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria de oliveira Albuquerque - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 17 de setembro de 2020

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL nº 014/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DEMANDA JUDICIAL – Processo nº 014616/2020-21. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de procedimento cirúrgico URETEROLITOTRIPSIA

FLEXÍVEL COM COLOCAÇÃO E POSTERIOR REMOÇÃO DE CARÁTER DUPLO J, para atender a Demanda Judicial, referente ao PROCESSO Nº 0821561-52.2020.8.20.5001 – TATIANA VALERIA CORREIA DE MORAIS. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Márcia Maria de oliveira Albuquerque - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 17 de setembro de 2020

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL nº 015/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DEMANDA JUDICIAL – Processo nº 014617/2020-76. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de procedimento cirúrgico RX CONTRASTE E ESAFOGOGRAMA, para atender a Demanda Judicial, referente ao PROCESSO Nº 0809916-64.2019.8.20.5001 – VANUZIA IVO MOURA DOS SANTOS. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria de oliveira Albuquerque - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 17 de setembro de 2020

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL nº 016/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DEMANDA JUDICIAL – Processo nº 014701/2020-90. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de procedimento cirúrgico ANTROPLASTIA REVERSA, OSTEOTOMIA, TENOTOMIA, TRANSFERÊNCIA MUSCULARES, para atender a Demanda Judicial, referente ao PROCESSO Nº 085642990-2019.8.20.5001 – MARIA DO SOCORRO DANTAS. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria de oliveira Albuquerque - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 17 de setembro de 2020

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 138/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 138/2020 – Processo nº 014459/2020-19 – OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios de fardamentos, conforme especificado no termo de referência, para atender profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em forma de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 16 de setembro de 2020.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 135/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 135/2020 – Processo nº 014449/2020-19 – OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em serviço de água potável através de carro-pipa, conforme especificado no termo de referência, para atender as unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN, Departamento de Infra Estrutura - DIFT.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de

Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em forma de imagem. Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 16 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS DO IMOBILIÁRIO -SECAPI
EDITAL Nº 040/2020 - SECAPI

A Secretaria Municipal de Tributação, pela Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário-SECAPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, faz saber que foi INDEFERIDO o pedido constante nos processos administrativos abaixo relacionados. Ficam INTIMADOS as empresas e/ou pessoas físicas abaixo relacionadas, para, tomar ciência no respectivo Processo, ou apresentar recurso endereçado ao SECAPI desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, conforme prescreve o art. 131 da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município de Natal).

| CNPJ/CPF | Processo | Razão Social/Nome |
|----------------|-------------|-------------------------------------|
| 042.544.774-06 | 20200583121 | ANDRE FELIPE BARBOSA ALVES |
| 202.190.324-91 | 20110079943 | FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA FLORENCIO |
| 100.150.941-20 | 20200599850 | ADAIRTO ROCHA FREITAS |

Natal(RN), 17 de setembro de 2020

Edna Karoliny Marques Cabral Fagundes Barreto - CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS DO IMOBILIÁRIO

SETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS DO IMOBILIÁRIO -SECAPI
EDITAL Nº 039/2020 - SECAPI

A Secretaria Municipal de Tributação, pela Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário-SECAPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, faz saber que foi DEFERIDO o pedido constante nos processos administrativos abaixo relacionados. Ficam INTIMADOS as empresas e/ou pessoas físicas abaixo relacionadas, para, tomar ciência no respectivo Processo, ou apresentar recurso endereçado ao SECAPI desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, conforme prescreve o art. 131 da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município de Natal) e Portaria nº 28/2019-GS-SEMUT de 09 de abril de 2019.

| CNPJ/CPF | Processo | Razão Social/Pessoa física | Notificação de lançamento |
|----------------|-------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 022.781.734-64 | 20120024033 | ALEX MARCIO FRANÇA DA SILVA | 3089094 |
| 474.664.484-53 | 20040021895 | MARIA LUCINEIDE DE SIQUEIRA | 3089107 |
| 778.510.724-68 | 20110115869 | MARIA FERREIRA DE MIRANDA | 3089154 |
| 107.630.744-20 | 20200564852 | JOAO ZACARIAS SILVA | - |
| 143.897.624-00 | 20130058607 | PLACIDIO MEDEIROS DE SOUZA | - |
| 751.305.644-72 | 20030199233 | ROSANGELA MARIA DE ARAUJO | 3090232 |
| 000.604.394-16 | 20200524125 | KESSIA CRUZ SILVA | 3089079 |
| 000.604.394-16 | 20200524125 | KESSIA CRUZ SILVA | 3089080 |
| 000.604.394-16 | 20200524125 | KESSIA CRUZ SILVA | 3089081 |
| 596.555.004-97 | 20200578268 | VILMA LUCIA DE ARAUJO SILVA BARRETO | - |
| 596.555.004-97 | 20200578292 | VILMA LUCIA DE ARAUJO SILVA BARRETO | - |
| 064.521.434-50 | 20200082831 | CEPHAS ALVES DA SILVEIRA BARRETO | 3090370 |
| 403.464.714-00 | 20200607187 | JOSE EVERALDO DA COSTA | 3090472 |

Natal(RN), 17 de Setembro de 2020.

Edna Karoliny Marques Cabral Fagundes Barreto -CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS DO IMOBILIÁRIO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT
EDITAL Nº 061/2020 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO a seguir relacionados:

| DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES | |
|---|---|
| Nº DO PROCESSO | INTERESSADOS |
| 20190690203 | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS |
| DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES | |
| Nº DO PROCESSO | INTERESSADOS |
| 20180333288 | CONDOMINIO GOLDEN GREEN |
| 20200036406 | E C DE MEDEIROS |

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa (www.natal.rn.gov.br/semut) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
Natal, 16 de setembro de 2020.

Raimundo da Costa Souza - Coordenador do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

EDITAL nº. 117 /2020 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia (s): 29 SETEMBRO E 01 de OUTUBRO de 2020, a partir das 8h, através de videoconferência, consta(m) o(s) seguinte (s) processo (s): DIA: 29 DE SETEMBRO

Processo nº. 20180313058 - RCL/IPTU/TLP - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Patrícia Cristina Cabral Morgantini Barbalho - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva

Processo nº. 20190040152 - Restituição/IPTU/TLP - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Vicente Pontes Pinheiro - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva

DIA: 01 DE OUTUBRO

Processo nº. 20191015522 - RCL/IPTU - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Roberto Puntiroli - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Kátia Sousa de Carvalho
Processo nº. 20191015530 - RCL/IPTU - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Roberto Puntiroli - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Kátia Sousa de Carvalho

Processo nº. 20190164684 - RCL/IPTU - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Ana Cristina Maciel Vilar de Queiroz - Recurso Eletrônico/ 2020 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Kátia Sousa de Carvalho

Processo nº. 20190071112 - RCL/IPTU/TX LIXO - Recorrentes: Fazenda Municipal e Kelsilene Barbosa de Siqueira Peixoto - Recorridos: Os mesmos - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - Ex officio e Voluntário - Relatora: Conselheira Kátia Sousa de Carvalho;

Processo nº.: 20180117720 - Embargos Declaratórios - Al/ISS - Recorrente: Departamento de Tributos Mobiliários e Setor de Fiscalização Especial da SEMUT - Recorrido: Auto Ônibus Santa Maria Transportes e Turismo Ltda. – Contraminuta aos Embargos Declaratórios - Advogados: Vítor Chagas Pacheco - OAB/RN/10981 e Gabriel Sorrentino Baena de Souza - OAB/RN/14.733 - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - Voluntário e Ex Officio - Relatora: Conselheira Kátia Sousa de Carvalho

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 17 de setembro de 2020.
Raimundo da Costa Souza -Presidente / TATM - Mat. 31.853-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. | AUTUADO |
|-----------------------------|---------------------------|
| 20200422802 | IVANILSON DE SOUZA DANTAS |
| 20200416187 | IVANILSON DE SOUZA DANTAS |

Natal, 17 de Setembro de 2020.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram Autos de Infrações Ambientais (AIA) em desfavor das pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas abaixo; e dá ciência aos autuados sobre o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para que ofereçam defesa ou impugnação do(s) AIA(s) nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992.

| AIA | Processo Administrativo | Autuado | CPF/CNPJ |
|----------|-------------------------|----------------|--------------------|
| 883/2020 | CAF-045852/2020 | RENOCIRNE LTDA | 08.032.013/0001-54 |

Infração e Sanção: DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 290/2020-SPASO, AO MANTER IMÓVEL URBANO NÃO EDIFICADO EM SITUAÇÃO DE DESCASO AMBIENTAL, NECESSITANDO DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E CERCAMENTO OU MURO, CONFORME CONSTADO PELAS FISCALIS EM 26/08/2020 E REGISTRADO EM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ANEXO AO PROCESSO DE DENÚNCIA SEMURB-044856/2020.
Previsão de multa pecuniária.

Natal/RN, 17 de setembro de 2020.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA -Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higiene ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, as providências previstas no art. 2º da Lei Promulgada n.º 325/2011: "Os proprietários dos terrenos particulares devem mantê-los cercados em perfeito estado de limpeza".

| DENUNCIA SEMURB | IMÓVEL SEQUENCIAL | PROPRIETÁRIO | CPF/CNPJ |
|-----------------|-------------------|----------------------------------|----------------|
| 042663/2019 | 91792711 | KALINA BARBOSA DE AZEVEDO GALVAO | XXX.XXX.804-10 |
| 042663/2019 | 90677919 | DAVI FERNANDES DA SILVA | - |

Natal/RN, 17 de setembro de 2020.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higiene ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, as providências previstas no art. 2º da Lei Promulgada n.º 325/2011: "Os proprietários dos terrenos particulares devem mantê-los cercados em perfeito estado de limpeza".

| DENUNCIA SEMURB | IMÓVEL SEQUENCIAL | PROPRIETÁRIO | CPF/CNPJ |
|-----------------|-------------------|--------------------------------------|--------------------|
| 044984/2020 | 10254480 | YOLANDA FERREIRA LYRA | XXX.XXX.604-00 |
| 016699/2019-50 | 11447907 | JOBANIRA MARIA DE CARVALHO GOODCHILD | XXX.XXX.504-87 |
| 040849/2019 | 11454172 | J.DA.C.LIMA NETO ME | 01.005.860/0001-80 |

Natal/RN, 17 de setembro de 2020.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higiene ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, as providências previstas no art. 2º da Lei Promulgada n.º 325/2011: "Os proprietários dos terrenos particulares devem mantê-los cercados em perfeito estado de limpeza".

| DENUNCIA SEMURB | IMÓVEL SEQUENCIAL | PROPRIETÁRIO | CPF/CNPJ |
|-----------------|-------------------|--|--------------------|
| 043027/2019 | 90883985 | JARDSON CESAR FERREIRA BEZERRA | xxx.xxx.234-88 |
| 044933/2020 | 90859146 | IVANILDO DA SILVA | xxx.xxx.147-87 |
| 044933/2020 | 90859111 | CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SANTA CLARA LTDA | 01.610.714/0001-84 |
| 044933/2020 | 90859103 | ELISABETE CRISTINA BATISTA | xxx.xxx.464-91 |
| 045829/2020 | 91854555 | FRANCISCO AGAPITO NETO | xxx.xxx.304-68 |
| 045560/2020 | 51043416 | JOÃO FERREIRA BARBOSA | xxx.xxx.204-59 |
| 045095/2020 | 92091970 | JOSÉ EUSÉBIO DOS SANTOS FILHO | - |
| 026624/2017 | 40024148 | EVILÁSIO MANOEL DA CUNHA (ESPOLIO) | XXX.XXX.728-72 |
| 026624/2017 | 40024172 | GERALDO JUSTINO DE LIMA (ESPOLIO) | XXX.XXX.594-34 |

Natal/RN, 16 de setembro de 2020.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.

Processo nº 014005/2020-83-SEMOV

Credor: Unifrio Refrigeração Ltda-ME - CNPJ nº 07.156.137/0001-89

Endereço: Rua Baraúna, nº 194 - Alecrim - Natal/RN

Objeto: serviços de relocação, alinhamento e instalação de aparelhos de ar-condicionado com capacidades variadas.

Classificação da despesa: Projeto/Atividade: 15.451.012.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEMOV; Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 100.1000 - ONV; Anexo: I - Manutenção Valor: R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais).

Natal, 03 de setembro de 2020.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEMOV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000. 006871/2020-09

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 005/2020 - SEMOV

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao RDC PRESENCIAL Nº 005/2020-SEMOV, tipo Menor Preço Global, na modalidade de disputa fechado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA REFORMA DO CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL E ESCOLA MUNICIPAL OTTO DE BRITO GUERRA - RUA SERRA DA JUREMA, S/N PITIMBU - ZONA SUL - NATAL/RN, com orçamento básico estimado em 1.430.492,92 (Hum Milhão, Quatrocentos

e Trinta Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois reais e Noventa e Dois Centavos), em favor da empresa AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI com proposta no valor de R\$ 1.072.527,34 (Um Milhão e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos) com fundamento no que estabelece a Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, bem como no que é permitido expressamente as leis n.ºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente. Natal, 17 de setembro de 2020.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 00000. 006871/2020-09

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 005/2020 - SEMOV

Adjudico o objeto licitado, referente ao RDC PRESENCIAL Nº 005/2020-SEMOV, tipo Menor Preço Global, na modalidade de disputa fechado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA REFORMA DO CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL E ESCOLA MUNICIPAL OTTO DE BRITO GUERRA - RUA SERRA DA JUREMA, S/N PITIMBU - ZONA SUL - NATAL/RN, com orçamento básico estimado em 1.430.492,92 (Hum Milhão, Quatrocentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicando o objeto em favor da empresa AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI com proposta no valor de R\$ 1.072.527,34 (Um Milhão e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, bem como no que é permitido expressamente as leis n.ºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente. Natal, 17 de setembro de 2020.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000. 0434460/2019-52

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 006/2020 - SEMOV

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao RDC PRESENCIAL Nº 006/2020-SEMOV, tipo Menor Preço Global, na modalidade de disputa fechado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DE ANDRADE FRAZÃO - AV. BOA SORTE, 1834 - NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - ZONA NORTE - NATAL/RN., com orçamento básico estimado em 335.938,83 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), em favor da empresa ENGPAC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor de R\$ 260.241,46 (Duzentos e Sessenta Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos) com fundamento no que estabelece a Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, bem como no que é permitido expressamente as leis n.ºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente. Natal, 17 de setembro de 2020.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 00000. 0434460/2019-52

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 006/2020 - SEMOV

Adjudico o objeto licitado, referente ao RDC PRESENCIAL Nº 006/2020-SEMOV, tipo Menor Preço Global, na modalidade de disputa fechado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DE ANDRADE FRAZÃO - AV. BOA SORTE, 1834 - NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - ZONA NORTE - NATAL/RN., com orçamento básico estimado em 335.938,83 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), em favor da empresa ENGPAC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor de R\$ 260.241,46 (Duzentos e Sessenta Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011, bem como no que é permitido expressamente as leis n.ºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente. Natal, 17 de setembro de 2020.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

RDC Nº 004/2020-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 - Lagoa Seca - nesta Capital, telefone (84) 3232-8121, torna público na referida licitação, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA RPU E GALPÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA SMS E ESTACIONAMENTO - NATAL/RN, que as empresas Conarte Projetos, Construções e Serviços Ltda e ENGPAC - Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA apresentaram recurso administrativo em face da decisão que julgou vencedora a empresa Ideia Construtora Ltda. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Natal, 17 de setembro de 2020.

Raul Araújo Pereira - Presidente da CPL/SEMOV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 00000044158/2020-55

INTERESSADO: SMG

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020 - SEMOV

Adjudico o objeto licitado, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020 - SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PALACIO FELIPE CAMARÃO, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa APIAN ENGENHARIA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 54.044,08 (cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e oito centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.883/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente. Natal, 17 de Setembro de 2020.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000044158/2020-55

INTERESSADO: SMG

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020 - SEMOV

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020 - SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PALACIO FELIPE CAMARÃO, homologando o objeto licitado em favor da empresa APIAN ENGENHARIA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 54.044,08 (cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e oito centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.883/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente. Natal, 17 de Setembro de 2020.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

CARTA CONVITE Nº 006/2020-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento final da CARTA COONVITE Nº 006/2020-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SKATE PARK LOCALIZADO NA PRAÇA DO DISCO VOADOR BAIRRO DE PONTA NEGRA – NATAL/RN, teve como vencedora a empresa Rocha Engenharia Eireli, com a proposta no valor de R\$223.703,19 (duzentos e vinte e três mil setecentos e três reais e dezenove centavos). Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 17 de setembro de 2020.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ORDEM DE COMPRA Nº.: 046/2020 – STTU
Processo nº 013802/2020-43.

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste instrumento é Inexigibilidade de Licitação. Fundamento Artigo 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/1993. Possibilidade.

Contratada: JEANE FERNANDES BEZERRIL 87782456487, inscrita sob CNPJ nº 12.751.832/0001-29.

Objeto: Aquisição de maquiagens artísticas para a equipe de estagiários que compõem o quadro de educadores de trânsito do Departamento de Educação de Trânsito.

Unidade: 23.001 - Atividade: 15.453.12.2525 – Fonte: 16300001 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Sub-elemento: 99.

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 046/2020, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado pelo responsável pelo Departamento solicitante. Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2020.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Eleuquicina Maria dos Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: JEANE FERNANDES BEZERRIL 87782456487, inscrita sob CNPJ nº 12.751.832/0001-29. Natal, 17 de setembro de 2020.

*EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº.: 024/2020 – STTU

Processo Nº.: 018736/2019-64

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

Contratada: GFS Construções e Serviços Ltda, CNPJ 02.345.360/0001-50.

Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 024/2020 que fica estendido até 20/12/2020 e o de vigência até 31/12/2020.

Da Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária: Não tem repercussão financeira.

Da ratificação das demais cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 15/09/2020

Contratante – Eleuquicina Maria dos Santos – Secretária Municipal de mobilidade Urbana – STTU

Contratada: Franklin Delano de Carvalho – GFS Construções e Serviços Ltda

Testemunha: Alberto Pereira da Silva – CPF 852.888.294-20

Testemunha: Vanessa Lidiane Medeiros Marques – CPF 703.818.134-36

Ordenador de despesas: Eleuquicina Maria dos Santos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 043/2020 – PROCESSO SEMUL Nº 20200476333 – 2ª CONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

As informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços.

Mais Informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal, 17 de Setembro de 2020.

Márcia Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 - SEMSUR

PROCESSO: 008570/2020-10

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.764.896/0001-08

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato nº 009/2020 – SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, com termo inicial em 01 de outubro do corrente ano e término em 15 de março de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de prorrogação de vigência e encontra amparo no dispositivo do art. Art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.001.1 – 074 – SEMSUR – NATAL NO COMBATE AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID – 19) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE: 10010001

Natal/RN, 17 de setembro de 2020.

IRAPOÁ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Serviços Urbanos-CONTRATANTE
MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO-PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-CONTRATADA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 058/2020-PGM/GAB/CC - NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 15/11/2019 a 14/12/2019, o Procurador Municipal HÉLIO MESSALA LIMA GOMES, matrícula nº 66.652-0, para substituir THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº 64.537-0 Chefe da Procuradoria de Defesa do Consumido, durante o gozo das férias do 2º período do exercício 2017/2018, de acordo com a Portaria 674/2020-GS/SEMA, de 13 de abril de 2020., publicada no Boletim Oficial do Município nº 544.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de novembro de 2019.

FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES

Procurador-Geral do Município

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20200540287

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: CONECTROM LTDA - ME.

OBJETO: Mobilização de equipe para o serviço de remanejamento dos Rack's de ativos e passivos para nova sala do CPD, será necessário a desmontagem de toda a estrutura hoje existente, como patch panel da rede para computadores, os voice panel de telefonia, os distribuidores ópticos da operadora de dados, remanejamento dos cabos de rede do cabeamento estruturado, cabos de fibra óptica, cabos metálicos do entroncamento da operadora de telefonia e a retirada e reinstalação da central telefônica desta PGM.

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2-116 - Manutenção e Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 10010000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 17 de setembro de 2020.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Ana Célia Rodrigues da Silva – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral.

RATIFICAÇÃO: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 374/2020-AP/A, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 00000.014033/2020-09 – NATALPREV, de 18/08/2020, CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 186/2020-AP/A, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2020, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Professor N2-I; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 1299/2020-A.P., de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de junho de 2020, em atendimento a

Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0848834-40.2019.8.20.5001, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede a promoção funcional de N2-1 para N2-M, à servidora ocupante do Cargo de Professor;

RESOLVE: Retificar a portaria nº 186/2020-AP/A, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora NILMA ELIAS DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 13.348-5, ocupante do Cargo de Professor, N2-M, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0848834-40.2019.8.20.5001, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2020.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 373/2020-AP/A, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 00000.034568/2019-54 – NATALPREV, de 20/09/2019,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 137/2020-AP/A, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2020, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Professor N2-D; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 912/2020-A.P., de 19 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de maio de 2020, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0838314-21.2019.8.20.5001, do 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede a promoção funcional de N2-D para N2-G, à servidora ocupante do Cargo de Professor;

RESOLVE: Retificar a portaria nº 137/2020-AP/A, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 26, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora EUNICE DA SILVA ROSADO, matrícula nº 32.228-8, ocupante do cargo de Professor, N2-G, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0838314-21.2019.8.20.5001, do 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, sem paridade e com proventos proporcionais a 15 (quinze) anos de contribuição, cálculos conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, acrescidos das seguintes vantagens: - 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2020.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

* PORTARIA Nº 115/2020 – GP/FUNCARTE DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/2020 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, Nº 14.017/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de março de 2020.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/2020, SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, Nº 14.017/2020, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, as nove horas, reunidos nas dependências da FUNCARTE e fazendo uso dos protocolos em cumprimento ao Decreto do Município de Natal, nº 11.920, de 17 de março de 2020, que trata das medidas de prevenção sanitárias ao combate a Pandemia de Corona Vírus (Covid 19) e considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 e os Decretos da Presidência da República que o regulamentam, definindo os serviços públicos e as atividades essenciais, presentes se achavam os integrantes da Comissão de Análise e Seleção do Edital Simplificado Nº 001/2020, SELEÇÃO DE ESPAÇOS

CULTURAIS PARA RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, Nº 14.017/2020, Odelma Silva Targino Bezerra, mat. 65.678-0, Josenilton Tavares, mat. 69.289-0, Antônia Rodrigues da Silva; CPF nº 002.057.688-90, Anayde Caroline Silva Targino, mat. 70.898-4, Fabíola Lira Cavalcanti Cunha Collier, mat. 66.335-2, Flávio Ferreira de Souza Freitas, mat. 65.705-0, Gabriela Binderli Fraga Varela, mat. 72.906-8, Grímário Farias da Costa, mat. 66.353-0, Hélio de Oliveira, mat. 65.719-0, Irlan Albano Bezerra, mat. 65.640-2, Lenilton Teixeira dos Santos, mat. 14.066-0, Maria das Graças Cavalcanti Pereira, mat. 72.641-3, para análise dos Cadastros dos Espaços Culturais que pleitearam subsídio mensal através da LEI FEDERAL ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, Nº 14.017/2020, em concordância com os critérios do Art. 2º, inciso II. A metodologia aplicada pela Comissão, seguiu os critérios previstos nas Portarias nº 017/2020 GS/SECULT, de 10 de julho de 2020, Portaria nº 019/2020 GS/SECULT, de 29 de julho de 2020 e Portaria nº 114/2020 GS/SECULT, de 10 de setembro de 2020, que trata da Regulamentação da implementação da Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural no Município do Natal. Após análise dos cadastrados, observou-se algumas inconsistências nas informações encaminhadas por cadastrados: os Cadastrados M.I. Ribeiro Correa – ME, APCA-RN, Associação Produtores Culturais e Idearte Produções – ME e Centro Espírita Caboclo Tupi Guerreiro, apresentaram duas inscrições, sendo incompatível com o que determina o Art. 6º, parágrafo terceiro, da Lei nº 14.017/2020. A Comissão optou pela seleção apenas de um Espaço Cultural para cada proponente inscrito em duplicidade. Os proponentes Cia Flor do Sol; Instituto Capo Vida; RV Consultoria e Assessoria; Cortez Estúdio de Dança; Samara Alves de Souza; Flóri Fryky; THC Produções; Aline Balé; Pesquisa: Cultura e Memória; Farsantes, Trapaceiros e Embusteiros e Cia de Teatro Ateliê Gartespaciais, não cumpriram o determinado no Art 4º, Regulamento (Portaria nº 114/2020 GS/SECULT, de 10 de setembro de 2020) e não foram selecionados. Também foram excluídos os proponentes de Espaços Culturais que não comprovaram a existência de espaço, caracterizando o desenvolvimento de atividades culturais, que deverão ser contempladas nas Chamadas Públicas: Eva Potiguar Produções; Coco de Rosa; BIS Produções e Eventos; Coco no Pé; Santoswy Arraiá Pe. Piná; Gustavo Felinto Lima; Grupo Junino Coração Matuto e Jaime Williams Moreira de Melo. Todos os selecionados e os respectivos valores dos subsídios aprovados pela Comissão, seguem descritos na listagem de seleção contida nesta Ata. Os valores financeiros relativos ao repasse do subsídio aos Espaços Culturais Cadastrados, que será feito em 3 (três) parcelas mensais, seguiu o previsto no Art. 7º, do Regulamento (Portaria nº 114/2020 GS/SECULT, de 10 de setembro de 2020), “os proponentes ao recebimento dos subsídios previstos no inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, espaços culturais formais (com CNPJ) e informais (representados por Pessoa Física), com sede ou itinerante, receberão subsídios mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ou de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com os respectivos incisos a seguir...”. Os selecionados deverão prestar contas de acordo com a instrução normativa da Controladoria Geral do Município, disponibilizada para consulta no Blog da Funcarte (www.blogdafuncarte.com.br) e apresentar, encaminhado para o email: aldirblancnatal@gmail.com, em arquivo PDF, as Certidões de Débitos (Municipal, Estadual e Federal) em até 5 (cinco) dias ou entregar justificativa por escrito, explicando os motivos de não possuir as referidas certidões. Os não selecionados terão 48h (quarenta e oito horas) para apresentarem recursos. Após a concordância dos membros participantes, deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado, segue assinada por todos.

| NOME FANTASIA | NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: | CPF/CNPJ: | ENDEREÇO: | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------|--|--------------|
| ESPAÇO CULTURAL VOVÓ BENEDITA | ADMILDE GONZAGA DA SILVA | 154.445.464-34 | RUA SANTA VITÓRIA 31 | R\$ 3.000,00 |
| COLETIVO VIRAMUNDO POTIGUAR | ALANI SOARES ALVES | 075.307.874-03 | RUA OCIDENTAL DE BAIXO Nº 12 E | R\$ 3.000,00 |
| KERIGMA CIRCUS | ALBERI DA SILVA | 056.486.744-11 | RUA PROFESSOR SÉRGIO SANTIAGO 313 | R\$ 5.000,00 |
| COMPANHIA ENCANTADA DE TEATRO | ALDENIR DA COSTA BRANDÃO | 37.752.948/0001-03 | RUA AÇUDE JAPÍ 76 | R\$ 3.000,00 |
| CASA DE MÍDIA | ALESON TAVARES DA CRUZ | 30.814.023/0001-09 | RUA SENZALA 1090 | R\$ 3.000,00 |
| SIRIGUEJO COMIDAS ARTESANAIS | ALEX BENTO DE OLIVEIRA | 008.366.984-10 | PRAÇA DINARTE MARIZ | R\$ 3.000,00 |
| ENGENHO DE FOTOS | ALEXANDRO O GURGEL | 17403787000135 | RUA LARANHEIRAS, 14 | R\$ 3.000,00 |
| MAE SANDRA DE OYA | ALEXSANDRA DO NASCIMENTO SILVA COSTA | 059.813.694-00 | RUA PALMEIRA DAS CANARIAS | R\$ 3.000,00 |
| ILÉ AXÉ OGUNIA | ALEXSANDRO DA CRUZ SANTOS | 00960336494 | RUA PLANÍCIE DO POTENGI, Nº 297 | R\$ 3.000,00 |
| AFOXÉ FILHOS DO SOL DEUSAS DA LUÁ | ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS | 012.014.184-10 | RUA MARCOS FREIRE, 201 | R\$ 3.000,00 |
| BARRAÇÃO DE PAI LULA | ALUIZIO FERNANDES DA COSTA | 36.563.475/0001-33 | RUA JOAQUIM XAVIER N 3 | R\$ 3.000,00 |
| APCA/RN | AMALURY SILVA VERÍSSIMO JÚNIOR | 25.140.415/0001-91 | AV. HERMES DA FONSECA, 804 | R\$ 3.000,00 |
| DALE PRODUÇÕES CULTURAIS | ANA CAROLINA FERNANDES CARVALHO | 18.939.531/0001-00 | RUA DOUTOR MUCIO VILLAR RIBEIRO DANTAS, 500 CASA B12 | R\$ 3.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------|---|---------------|--|--|--------------------|--|--------------|
| ENCENA | ANA CAROLINA VIEIRA FERREIRA | 26202094000175 | RUA PROFESSORA ANGÉLICA DE ALMEIDA MOURA, 2845 | R\$ 3.000,00 | RÁDIO COMUNITÁRIA SANT'ANA FM 87,9 | DIANILDO DA CRUZ SILVA | 02.448.928/0001-69 | RUA LAGO DAS ROSAS, 1228, CONJUNTO JARDIM DAS FLORES | R\$ 3.000,00 |
| CLAUDIA SHOW & IRMAZINHO DO FORRO | ANA CLAUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO | 08009116440 | RUA LUIZA MARTINS 11 | R\$ 3.000,00 | ROCHA ILUMINACOES | DOUGLAS DANIEL ROCHA DA SILVA | 10.747.588/0001-03 | RUA CLARA CAMARÃO, 1963 | R\$ 3.000,00 |
| APDC | ANA KARINA MELO DOS SANTOS | 11.230.841/0001-01 | RUA TARCÍSIO GAVÃO 1987 | R\$ 3.000,00 | BURACO DA CATITA | EDISIA SANTOS DE LIMA | 13.199.186/0001-00 | R DAS VIRGEN, 185 | R\$ 5.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOSOL | ANA MORENA TAVARES RAMOS | 10.407.379/0001-02 | RUA NEUZA FARACHE, 1930 | R\$ 3.000,00 | AXÉ PAUÇARA | EDNA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA | 28933060472 | RUA SANTO ELIAS 335 LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE | R\$ 3.000,00 |
| UNILVREIRA | ANDERSON FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS | 29305134000100 | RUA AÇU, 666 SALA A | R\$ 3.000,00 | TERREIRO CATIMBÓ-JUREMA PAI DUDA JUREMEIRO | EDUARDO SILVA DE MIRANDA | 664.388.454-34 | AVENIDA PRIMAVERA, 742 | R\$ 3.000,00 |
| PARQUE DE DIVERSÕES NOSSA SENHORA APARECIDA | ANDRE DANTAS DE OLIVEIRA | 28.590.851/0001-50 | RUA JOCAIVALDO GOMES N°1289 | R\$ 3.000,00 | SEBURUBU | EDUARDO VINÍCIUS SILVA DA NÓBREGA | 24.654.692/0001-50 | AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 307 | R\$ 3.000,00 |
| ATELIÊ DO JOTÓ | ANGELO DESMOULINS TAVARES | 090.409.434-00 | RUA VIGÁRIO BARTOLOMEU, N.º 563 - 1º ANDAR | R\$ 3.000,00 | ARTE FEITO A MÃO | EDYLENE BINDERLI FRAGA | 14.038.296/0001-44 | RUA EBENEZER 861 | R\$ 3.000,00 |
| STUDIO CORPO DE BAILE | ANNA THEREZA DE MEDEIROS MIRANDA | 01.641.231/0001-47 | RUA DR. CARLOS PASSOS, 1738 | R\$ 3.000,00 | CATUMBI | ELZO DA SILVA SANTOS | 07536442408 | RUA MIGUEL MATIAS 11 | R\$ 3.000,00 |
| CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA OXUMARÉ | ANNE JACQUELINE LOPES GALVÃO | 088.000.424-06 | RUA VISCONDE DE SABÓIA, 104 | R\$ 3.000,00 | CAMINHO DA ARTE | EMANUEL CAMARA JUNIOR | 33.250.730/0001-08 | AVENIDA JOÃO MEDEIROS FILHO Nº 8250/A | R\$ 3.000,00 |
| ANLIC | ANTONIA MOTA DO NASCIMENTO | 22.645.478/0001-01 | RUA JOÃO PESSOA, 58 CIDADE ALTA | R\$ 5.000,00 | MILONGA TANGO Y VINO | EMANUEL RODRIGUES DA SILVA | 02006174436 | AVENIDA AMINTAS BARROS - 1465 - LADO ÍMPAR. | R\$ 3.000,00 |
| FABRICA DE INVENTOS | ANTONIO GIL MORAES CARDOSO LEAL | 04627500432 | RUA DA CAMPINA NUMERO 26 NATAL BRASIL | R\$ 3.000,00 | 4POR4 MÚSICA, ARTE E CULTURA | EMERSON CARPEGIANNE DE SOUZA MARTINS | 30.750.367.0001-93 | RUA GENERAL FELIZARDO BRITO, 2944 | R\$ 3.000,00 |
| ALEM DO NORMAL | ANTONIO HELDER DA SILVA MELO | 23.943.719/0001-61 | RUA MARIA JOSÉ LIRA S/N | R\$ 3.000,00 | CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA REINADO XANGO E OXUM | EMMANUEL SOUZA DA SILVA | 762.258.954-34 | RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 359, VILA PARAÍSO | R\$ 3.000,00 |
| CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA OMOLOKO DE OXOSI ILÉ OMULU | ANTONIO JOSÉ DA SILVA | 722.652.654-04 | RUA FRANCISCO DIASIS N° 50 | R\$ 3.000,00 | ERIVALDO MEDEIROS ME | ERIVALDO MEDEIROS DA SILVA | 11.269.189/0001-39 | RUA LUIZ ANTÔNIO BEZERRA LOPES | R\$ 3.000,00 |
| CABORÉ AUDIOVISUAL | BÁRBARA BRUNO DIAS BARACHO | 25.094.170/0001-03 | RUA MINAS NOVAS, 37 / BLOCO 4, APTO 203 | R\$ 3.000,00 | PALHAÇO BEIÇOLA E CIA | FABIANO NOBELINO DOS SANTOS | 31.824.375/0001-08 | TRAVESSA MANOEL MIRANDA, N36 | R\$ 5.000,00 |
| TEART M | BÁRBARA CRISTINA | 16601802000197 | RUA PADRE GERMANO 135 A | R\$ 5.000,00 | ATELIER FELIPE ARTES | FELIPE BEZERRA | 101.966.584-03 | RUA TAGUATINGA - 313 - | R\$ 3.000,00 |
| ESPAÇO VIVO | BIANCA FONTES DORE FERREIRA | 08.504.002/0001-20 | RUA EZEQUIAS PEGADO, 1013 | R\$ 3.000,00 | ASSOCIAÇÃO C. EST. CORDEL | FERNANDO ANTONIO SOARES DOS SANTOS | 323.982.124-91 | RUA JOÃO PESSOA, 58 CIDADE ALTA | R\$ 5.000,00 |
| ESTÚDIO CARLOTA | CARLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA | 28.503.326/0001-50 | RUA SETE DE SETEMBRO, 3329, LOJA B | R\$ 3.000,00 | VANDA MARIA DOS SANTOS | FESTIVAL ARRAIÁ DA BAIANA | 26417898504 | RUA NO XÁREU, 124 | R\$ 3.000,00 |
| MEGAFONE ESTÚDIO | CARLOS EDUARDO FERNANDES PINHEIRO | 02.318.271/0001-15 | AV. NACIMENTO DE CASTRO, 2139 | R\$ 3.000,00 | MAHALILA CAFÉ & LIVROS | FLAVIO AUGUSTO MOURA ALVES | 21676485000108 | RUA DRA. NÍVEA MADRUGA, 19 | R\$ 3.000,00 |
| EDITORA JOVENS ESCRIBAS | CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO | 16848399000103 | RUA ALFREDO DIAS FIGUEIREDO, 1445, COMPLEMENTO: C-05. | R\$ 3.000,00 | BAR E RESTAURANTE DO PEDRINHO | FRANCINÉLIO PEDRO DA COSTA | 423.591.394-87 | RUA VIGÁRIO BARTOLOMEU, N.º 540 - B | R\$ 5.000,00 |
| CASA DA RIBEIRA | CARLOS HENRIQUE LISBOA FONTES | 04.729.359/0001-55 | RUA FREI MIGUELINHO - 52 | R\$ 10.000,00 | ILÉ AXÉ OBÊÔTÖGUNDÁIRÉ | FRANCISCA LUCIENE DA SILVA | 36962546491 | TRAVESSA SANTA ANA, 14 LOT. JARDIM PROGRESSO | R\$ 3.000,00 |
| C. S. BORGES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS | CARLOS SEGIO PINHEIRO BORGES | 07.633.272/0001-78 | RUA SENADOR VERGUEIRO, 96 | R\$ 3.000,00 | PETECA COMPANHIA DE EVENTOS INFANTIS E JUVENIS | FRANCISCO CANINDÉ DE LIMA JUNIOR | 672.826.284-91 | RUA NÚMERO 10, N 162. | R\$ 3.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BOM PASTOR | CASSIANO PONTES DA SILVA | 07.088.963/0001-37 | RUA JOSÉ FLOR TAVARES, 05. | R\$ 5.000,00 | ZÉ BENTO | FRANCISCO CANINDÉ SILVA | 07.751537/0001-32 | RUA PRESIDENTE JOSÉ BENTO, 978 | R\$ 5.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO GIRA DANÇA | CÉCILIA AMARA DA SILVA | 09.495.992/0001-40 | RUA FREI MIGUELINHO, 100 | R\$ 5.000,00 | ATELIER FRANCISCO EDUARDO | FRANCISCO EDUARDO | 044.961.584-77 | RUA ULISES CALDAS N 31 | R\$ 3.000,00 |
| LISTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS | CELSON ALVES DE MORAES FILHO | 18498174000191 | RUA FREI MIGUELINHO, 100, RIBEIRA | R\$ 3.000,00 | CANZUÁ CAPOEIRA ANGOLA | FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS | 075.692.304-26 | RUA PEDRO DE DURCINA | R\$ 3.000,00 |
| CRION PROMOÇÕES & EVENTOS | CHIRLEY ROUSE DE SOUSA DANTAS PEREIRA | 15.593.935/0001-04 | RUA TOUROS, 2506 | R\$ 3.000,00 | PROIETO DE MÚSICA ECO PRAÇA | GABRIEL OLIVEIRA MARTINS | 07806792457 | RUA OTONIEL MENEZES Nº173 | R\$ 3.000,00 |
| ESTUDIUM NATALQUIMISTAS | CHRISTEL ANGELINA RIBES | 01664512403 | RUA SÃO JOÃO DEL REY, 2806 | R\$ 3.000,00 | ECO PRAÇA | GERALDO GONDIM | 32.828.393/0001-12 | R MOISES SESSON 3526 | R\$ 3.000,00 |
| SHAMAN TRIBAL COMPANY | CIBELLE MIRANDA PAULA DE SOUZA | 010.952.194-30 | AVENIDA AMINTAS BARROS, 4673 | R\$ 3.000,00 | TERREIRO YEYÊO TUMBÊ | GIANE COUTO DA SILVA | 10090723740 | AV ABREU LIMA 53 | R\$ 3.000,00 |
| BABA CLAUDIO NEGO ZAMBI | CLAUDIO PASCOAL MACARIO DE OLIVEIRA | 23.963.505/0001-57 | R CÍCERO BUCHA | R\$ 3.000,00 | PONTO CULTURAL COCO JUREMADO RN AS FLECHAS | GILVAN AIQUOC | 837.394.244-00 | RUA DO SUL, 126 | R\$ 3.000,00 |
| PROIETO FUTURO DE CRIANÇA - IMAJU ERE | CLENILSON GOMES DE PAULA | 067.785.124-31 | AV. TRÊS IRMÃOS, 65 - LOT. JARDIM PROGRESSO | R\$ 5.000,00 | LIMA CIRCOS | GRACIELDO DE LIMA GOIS | 10271460407 | MONSENHOR JOSÉ AIRES | R\$ 5.000,00 |
| CIA EDIÇÕES | CLEUDIVAN JÂNIO DE ARAÚJO | 13.685.301/0001-48 | RUA JUSTINO XAVIER DE SOUZA, 2274 | R\$ 3.000,00 | TERREIRO DE LUIZ SANISÃO | GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA | 016712064-60 | RUA BOA VISTA, 296 - ALTO DO JURUÁ | R\$ 3.000,00 |
| LUDOVICUS - INSTITUTO CÂMARA CASCUDO | DALIANA CASCUDO ROBERTI LEITE | 09.217.106/0001-16 | AVENIDA CÂMARA CASCUDO, 377 | R\$ 5.000,00 | ILÉ AXÉ XANGÔ AGODÔ (AIXA) | HAROLDO FRAGA DO NASCIMENTO | 12.645.612/0001-10 | RUA PRINCIPAL | R\$ 3.000,00 |
| TE PRODUÇÕES | DANIEL FERREIRA TORRES | 21510619000116 | ESPAÇO A3 - R. FREI MIGUELINHO, 99 | R\$ 3.000,00 | HAROLDO MARANHÃO BEZERRA CABRAL DE BRITO | HAROLDO MARANHÃO BEZERRA CABRAL DE BRITO | 17517290444 | RUA: PRAIA DA PIPA, 02234 | R\$ 3.000,00 |
| OVERNOIS3 | DANILLO RAPOSO DA CAMARA ARBOES | 31.150.095/0001-53 | AV RAIMUNDO CHAVES, 1892 | R\$ 3.000,00 | HD PRODUÇÕES | HAYLENE DOS SANTOS DANTAS | 21.046.951/0001-71 | RUA DO MERCÚRIO, 80 | R\$ 3.000,00 |
| BANDA PANKA DE BAKANA | DAVID BEZERRA DE SOUZA | 16.688.628/0001-61 | RUA CAIO GALVÃO DE LIMA N 80 CASA A | R\$ 3.000,00 | MERCADO DA FOTO | HENRIQUE JOSÉ COCENTINO FERNANDES | 76096254420 | MERCADO CULTURAL DE PETRÓPOLIS – AV. HERMES DA FONSECA, Nº 804 BOX Nº 07 | R\$ 3.000,00 |
| ABAYOMI | DIANA CRISTINA NOGUEIRA CAMPOS | 30.023.544/0001-30 | RUA EZEQUIAS PEGADO, 1021 | R\$ 3.000,00 | SOCIEDADE DOS AMIGOS DA PINACOTECA POTIGUAR - SAPP | IAPERI SOARES DE ARAÚJO | 20.051.452/0001-00 | RUA MIPIBU, 442 | R\$ 3.000,00 |
| DIANA FONTES DIREÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL ME | DIANA PINHEIRO FONTES | 13.957.983/0001-09 | AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 284 - SALA 06 | R\$ 3.000,00 | TORCIDA CAMISA 12 DO ABC FC. | IDAMYLTON GARCIA CUNHA | 33.065.187/0001-60 | RUA SIMON BOLIVAR | R\$ 3.000,00 |
| JUREMEIRO DIEGO COSTA | DIEGO ARTUR CARDOSO DA COSTA | 700.408.554-65 | RUA PALMEIRA DAS CANARIAS NUMERO 153 | R\$ 3.000,00 | INST. C. POMBAGIRA RAINHA | IGOR FERNANDES XAVIER DE LIMA | 34.587.833/0001-12 | 2 TV PAIATIS 179A | R\$ 3.000,00 |
| DIALMA PAIXÃO DA SILVA | DIALMA PAIXÃO DA SILVA | 15678083449 | RUA SANTO AMARO, 737 | R\$ 3.000,00 | | | | | |

| | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------|--|--------------|
| GAMBOA DO JAGUARIBE | IRAN MEDEIROS TORRES | 06710398498 | RUA NOVO PARAISO S/N | R\$ 5.000,00 |
| CASTELO DO MESTRE ZAIA | IZAIAS ALVES DA COSTA | 70507117484 | RUA POETA JAIME WANDERLEY 02 | R\$ 3.000,00 |
| BANDA FLOR DE LIZ | JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS | 15.692.568/0001-98 | RUA OLINDA 50 | R\$ 3.000,00 |
| NATAL PRODUÇÕES | JAILSON SOARES DE OLIVEIRA | 70322839000121 | RUA PEDRO TARGINO, 947 | R\$ 3.000,00 |
| TROTAMUNDOS CIA. DE ARTES | JÉSSICA CRISTINA AVELINO ARAÚJO | 07.607.636/0001-45 | RUA GOIÁS | R\$ 3.000,00 |
| STUDIO ARUANDE (MULHER NEGRA EMPREENDEDORA) | JESSICA MAYARA PAIVA DE OLIVEIRA | 34.359.595/0001-98 | RUA JOÃO PESSOA 70B | R\$ 3.000,00 |
| ESPAÇO CULTURAL E GASTRONÔMICO TAPIOCARIA DA VÓ | JOÃO BATISTA DE LIMA | 37577425400 | RUA MANOEL CORINGA DE LEMOS Nº 484 | R\$ 3.000,00 |
| ESCOLA DE BALLET MARIA CARDOSO | JOÃO FAUSTINO DE SOUSA NETO | 09234053000141 | RUA DESEMBARGADOR JOSÉ GOMES DA COSTA 1909 | R\$ 3.000,00 |
| CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA OGUM YARA | JOÃO MARIA DANTAS DE OLIVEIRA | 438370184-15 | RUA SAMPAIO CORREIA 1268 | R\$ 3.000,00 |
| G.R.E.S MALANDROS DO SAMBA | JOÃO MARIA PEREIRA BARROCA | 422.442.189-49 | RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA Nº72 | R\$ 5.000,00 |
| MARGEM HUB DE FOTOGRAFIA | JOÃO PEDRO EVANGELISTA DE OLIVEIRA | 31.654.010/0001-74 | AVENIDA RODRIGUES ALVES, Nº 826, ESQUINA COM A RUA MOSSORÓ | R\$ 3.000,00 |
| ESPAÇO A2 | JOARK JOSÉ DA SILVA | 15.686.674/0001-69 | AV. DAS TULIPAS Nº 99 | R\$ 3.000,00 |
| PÉ DE MÚSICA PRODUÇÕES | JOMARDO JOMAS DE AZEVEDO COSTA | 30.300.378/0001-71 | RUA FLORIANO PEIXOTO 284 SALA 08 | R\$ 3.000,00 |
| ESPAÇO LUZ - ARTE E CULTURA | JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS | 37278762472 | AV PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 864. | R\$ 3.000,00 |
| ABRAÇO ESCOLA DE DANÇA | JOSÉ CARLOS DA SILVA | 01529018412 | AV. BACHAREL TOMAZ LANDIM Nº 34 | R\$ 3.000,00 |
| PAI JOAQUIM DE ANGOLA | JOSÉ CLEMENTINO | 05583357487 | RUA MESTRE LUCARINO 548 | R\$ 3.000,00 |
| FEL PRODUÇÕES DE ARTE | JOSÉ JAESON DE ALENCAR | 32167428000110 | RUA JURUÁ, 34 | R\$ 3.000,00 |
| ROÇADO CAPOEIRA ANGOLA | JOSE JUNIOR CANDIDO | 02571626400 | RUA MIRAMAR 133 | R\$ 3.000,00 |
| TRUPE DO PALHAÇO FACILITA | JOSE NILTON MARIANO DA SILVA | 31646670434 | R.ILHA MEXIANA,NUMERO: 1339CJ | R\$ 5.000,00 |
| ATELIER JOTO GOMO | JOSELITO FREIRE OLIVEIRA | 75096811468 | RUA PADRA CALAZANS 780 | R\$ 3.000,00 |
| PRADANÇAR ACADEMIA DE DANÇA | JOSUÉ OLIVEIRA | 30228898000110 | RUA OTÁVIO LAMARTINE, 511 | R\$ 3.000,00 |
| JUÇARA FIGUEIREDO PRODUÇÕES | JUÇARA DE FIGUEIREDO FARIA | 200.565.998-38 | RUA BERILO WANDERLEY, 2086 - BLOCO B- APTO 201 | R\$ 3.000,00 |
| ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO MORRO | KARLA ÁLVARES | 11431289/0001-10 | R. CHILE S/N | R\$ 5.000,00 |
| NAÇÃO ZAMBÉACATU | KAROLYNY ALVES TEIXEIRA DE SOUZA | 083.175.334-09 | AV. DÃO SILVEIRA, 4404 | R\$ 3.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALÃO DOURADO | KLEBSON RIBEIRO SOARES | 232758400001-62 | RUA HISTORIADOR CAPISTRANO DE ABREL | R\$ 3.000,00 |
| ILÊ AXÉ OXUM OMIM LAJE | KLEYTON MARCOS AMANCIO LUZ | 083.368.474-48 | AV PILOTO CARLOS DEL PRETE Nº 500 | R\$ 3.000,00 |
| ILÊ AXÉ OBÁ ELEKÔ IFÊ | LAVOUZIE LOPES SIQUEIRA DA SILVA | 055.401.634-60 | RUA DA ROSEIRA 68 | R\$ 3.000,00 |
| CASARÃO DAS ARTES | LENILTON DE SOUZA LIMA | 07.789.859/0001-70 | RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 3594 | R\$ 3.000,00 |
| DINIZ K9 | LUCAS DINIZ | 10850446457 | RUA BELÉM N18 | R\$ 3.000,00 |
| BASEB CULTURA&ENTRETENIMENTO | LUCIANA ATAIDE BRAGA | 19.279.957/0001-47 | RUA CABO DE SÃO ROQUE, 8893 | R\$ 3.000,00 |
| FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS | LUCIVAL ALBERTO DA SILVA | 21.482.040/0001-97 | RUA PRINCESA ISABEL, Nº 523, SALA 226-A, 2º ANDAR, ED. GALERIA PRINCESA ISABEL | R\$ 3.000,00 |
| BARDALLOS COMIDA & ARTE | LUIZ ANTONIO BELMONT | 23.902.986/0001-90 | RUA GONCALVES 678 - CIDADE ALTA | R\$ 5.000,00 |
| BEIU PRODUÇÕES | LUNA MAYARA HESSE DE OLIVEIRA SILVA | 10.940.322/0001-74 | RUA CAMPO DOS PALMARES, Nº 38 | R\$ 3.000,00 |
| CIRCO GROCK INTERNACIONAL | LUZIA EFIGÊNIA MEDEIROS | 12.529.143/0001-74 | RUA DR JULIO RESENDE, 44, APTO 601 | R\$ 5.000,00 |
| NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | MANUEL GRACILIANO DE FRANCA | 04.656.212/0001-82 | R JOSE FARACHE | R\$ 3.000,00 |
| BANCA ATHENEU | MARCELO BARBOSA GOMES | 12 156 744 0001/89 | AVENIDA CAMPUS SALES 393 A | R\$ 3.000,00 |
| MARCELO VENI PRODUÇÕES | MARCELO VENI | 18424665000198 | RUA JOÃO PESSOA 265, SALA 502 | R\$ 3.000,00 |
| ATELLI'ART | MÁRCIA CUNHA DE OLIVEIRA | 537.900.304-49 | RUA LAGOA ARARUAMA, 1383 - SOLEDADE II | R\$ 3.000,00 |
| CAIXA MÁGICA | MARCILIO SILVA DOS SANTOS | 24.797.121/0001-74 | RUA MASSARANDUBA,3112 | R\$ 3.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---------------|
| PONTO DE CULTURA TECIDOC CULTURAL | MÁRCIO FRANKLIN SILVA SOARES | 12.640.983/0001-00 | RUA VIGÁRIO BARTOLOMEU, 635, EDIFÍCIO 21 DE MARÇO, 6º ANDAR, SALA 601, CIDADE ALTA, CEP 59025-100 | R\$ 3.000,00 |
| CASA DO BENGUE NGOLA DIANGA YIA NZAMB | MARCONI CORREIA LINS | 154.141.448-93 | RUA CCAB SUL | R\$ 3.000,00 |
| IERC/RN | MARCOS ANTONIO DA SILVA | 08.049.504/0001-08 | RUA FONSECA E SILVA, 1113 | R\$ 5.000,00 |
| TERRAMAR | MARCOS ANTONIO GOMES DE CARVALHO | 03.917.322/0001-98 | RUA MARISTELA ALVES 579 A | R\$ 5.000,00 |
| DANÇA NORDESTE | MARIA DAS GRAÇAS SILVA LEAL | 34.547.122/0001-14 | RUA TOMÉ DE SOUZA, 61A | R\$ 3.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PLANALTO | MARIA DE FATIMA SIRINO BEZERRA | 231.203.044-68 | RUA MONTE CELESTE, 716 | R\$ 3.000,00 |
| CIRCO DO PALHAÇO PACIÊNCIA | MARIA JULIA DANTAS DE SOUZA | 703.778.964-03 | RUA RIO ARAGUAIA | R\$ 5.000,00 |
| ACECOT | MARIA LUCIA DE PAIVA | 13141854000130 | RUA DA MISERICORDIA, Nº 705 | R\$ 3.000,00 |
| INSTITUTO TERREIROS DO FUTURO | MARIA RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA | 07337536/0001-46 | RUA MARCOS FREIRE 201 | R\$ 3.000,00 |
| ILÊ AXÉ OGUM XOROQUÊ | MARIA SOARES DE MELO | 874.630.754-00 | TRAVESSA CANTOR JESSÉ 33 | R\$ 3.000,00 |
| ESPAÇO DUAS | MARIANA DO VALE GOMES | 15.357.441/0001-12 | RUA PRAIA DE DIOGO LOPES, 2197 | R\$ 3.000,00 |
| ANNAMAX | MARIETA IZABEL MARTINS MAIA | 12.655.829/0001-01 | AV. PRAIA DE GENIPABU, 2152 SALA 01 | R\$ 3.000,00 |
| ILÊ AXÉ OXUM OPARA | MARLENE SALOMÃO DOS SANTOS | 851.454.084-04 | RUA MANOEL CAETANO 421 | R\$ 3.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS JULIETA BARROS - A.I.I.B | MARLENE SANTANA DE OLIVEIRA | 20111797420 | RUA LARGO DO EUCALIPTO, N. 100 | R\$ 3.000,00 |
| AMIGOS DO CORAÇÃO | MAYARA DA SILVA FERREIRA | 073.983.784-24 | RUA PATRÍCIO ALVES, 154 | R\$ 3.000,00 |
| MP DISCOS | MESSIAS LOPES PARAGUAI | 03.743.344/0001-89 | RUA ABREULANDIA, Nº 2380, CASA 16, CONDOMÍNIO ALAMEDA DO PLANALTO | R\$ 3.000,00 |
| COLETIVO DAFOTO! | MEYSA TALLYTA MEDEIROS DA SILVA | 065.770.204-85 | AV. HERMES DA FONSECA, Nº 804 | R\$ 3.000,00 |
| TODA DANÇA STUDIUM | MICHELINE PEREIRA GOMES | 15.265.913/0001-07 | RUA PRESIDENTE QUARESMA 974 LJ 14 | R\$ 3.000,00 |
| GRUPO FOLCLÓRICO ARARUNA | MOISES MARQUES DA SILVA FILHO | 09.109.232.0001-57 | RUA MIRAMAR, Nº 173 | R\$ 5.000,00 |
| CIRCO SATURNO | NADEYVISON SATURNO DE CARVALHO | 077.165.804-42 | AVENIDA MARANGUAPE | R\$ 5.000,00 |
| BAR DO NALDO | NALDO ALVES DE OLIVEIRA | 423.123.024-20 | PRAÇA SENADOR GUERRA, Nº 680 | R\$ 5.000,00 |
| PINOTE PRODUÇÕES | NATHALIA SANTANA CORDEIRO | 18.112.248/0001-00 | RUA DR PAULO VIVEIROS, 562. APT 604. | R\$ 3.000,00 |
| CORDÃO DE OURO | NICOLAS MATHEUS OLIVEIRA SILVA | 08378642000130 | AVENIDA SOLANGE NUNES DO NASCIMENTO, 1000 | R\$ 3.000,00 |
| NOVENIL BARROS/ ITAJUBÁ MEMORIAL E ESPAÇO CULTURAL/ VIRTUAL | NOVENIL BARROS | CPF: 723.039.994-72 / CNPJ: 26.942973/0001-00 | RUA CHILE, 63. | R\$ 3.000,00 |
| IHGRN | ORMUZ BARBALHO SIMONETTI | 08.274.078/0001-06 | RUA DA CONCEIÇÃO, 622 | R\$ 5.000,00 |
| BAR DA NAZARÉ | PAULO EUARDO MELO DOS SANTOS E MARIA NAZARÉ MELO DOS SANTOS | 32.020.411/0001-35 | RUA CORONEL CASCUDO, Nº 130 | R\$ 5.000,00 |
| TRIBO DE ÍNDIOS TABAJARA | PAULO LYRA | 175.890.614-68 | RUA DA TAMARINEIRA, Nº 2 | R\$ 3.000,00 |
| CASA DA PRAIA | PEDRO AUGUSTO SOARES FIUZA | 13.667.540/0001-75 | RUA JUNDIAÍ, 640, COND. ANDERSON ABREU, AP 1501 | R\$ 3.000,00 |
| GRUPO TEATRO CARMIN | QUITÉRIA KELLY LUCENA DA SILVA | 10883241000180 | AV. AYRTON SENNA, 448, 302B | R\$ 3.000,00 |
| RAQUEL CARDOZO | RAQUEL CARDOZO | 07185538459 | RUA RAIMUNDO NONATO, 83 | R\$ 3.000,00 |
| WARSONG STUDIOS | RENAN THIAGO DINIZ RIBEIRO | 14.468.991/0001-46 | RUA FRANCISCO MAIORANA, 1854 | R\$ 3.000,00 |
| GRUPO DE TEATRO CLOWNS DE SHAKESPEARE | RENATA MELO KAISER | 01.414.372/0001-27 | RUA GOVERNADOR VALADARES, 4853 | R\$ 10.000,00 |
| RENÊ LUIZ JUNIOR - RENÊ LOUI | RENÊ LUIZ JUNIOR - RENÊ LOUI | 22.251.703/0001-25 | CASA TOMADA - AVENIDA JOÃO FERREIRA DE MELO, 05 - CAPIM MACIO - BLOCO D - QUADRA 11 | R\$ 3.000,00 |
| ESCOLA DE MÚSICA DE MÃE LUIZA | ROBÉRIO CAMILO DA SILVA | 09.428.764/0001-57 | TV. JOÃO XXIII QUARTA, 89 | R\$ 5.000,00 |

| | | | | |
|---|---|--------------------|---|--------------|
| CASA DA CAPOEIRA ANGOLA NATAL | RODRIGO BATISTA DE ARAÚJO | 05438402477 | RUA LEONEL MORAIS, 17 | R\$ 3.000,00 |
| GRUPO FACETAS | RODRIGO CÉSAR SOUZA DE MACÉDO | 09.356.235/0001-95 | RUA GOV. VALADARES 4853, CONJUNTO PIRANGI | R\$ 5.000,00 |
| COLONIA DE PESCA | ROSANGELA SILVA DO NASCIMENTO | 08.286.932/0001-54 | RUA DA FLORESTA 47 | R\$ 3.000,00 |
| CTMV (CENTRO DE TREINAMENTO MESTRE VITOR) | RUTH BEZERRA DE MELO | 970.272.274-87 | AV. INTENDENTE TÉODOSIO PAIVA 610 | R\$ 3.000,00 |
| CASA VERMELHA | SAYONARA PINHEIRO BARBOSA | 50360477453 | RUA MANOEL CORINGA DE LEMOS 234 | R\$ 3.000,00 |
| LIQUAJUTERN | SEBASTIÃO PAULINO DE ALMEIDA | 07.835.320/0001-00 | AV. DR. JOAO MEDEIROS FILHO, 2651 | R\$ 3.000,00 |
| SEBO BALALAIKA | SEVERINO DOS RAMOS DUARTE | 388.762.724-53 | RUA VIGÁRIO BARTOLOMEU, N.º 565 | R\$ 3.000,00 |
| TERREIRO DE JUREMA MESTRE BENEDITO FUMAÇA | SEVERINO WILLIAN FREITAS | 654.361.214-20 | TRAVESSA INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, 34C, CIDADE DA ESPERANÇA. | R\$ 3.000,00 |
| MAPA REALIZAÇÕES CULTURAIS | TATIANE CRISTINA FERNANDES | 10.865.540/0001-00 | PROF. FRANCISCO ANTONIO NESI, 100 | R\$ 3.000,00 |
| FÁBRICA DAS MARAVILHAS ENTRETENIMENTO | THIANNA VITOR DE LIMA CÂMARA | 23.709.088/0001-10 | RUA MONSENHOR LANDIM | R\$ 3.000,00 |
| TV GRANDE NATAL HDTV | TV GRANDE NATAL HDTV | 37.778.029/0001-09 | RUA DOUTOR MARIO NEGOCIO 2007 QUINTAS | R\$ 3.000,00 |
| MÚSICA SOLIDÁRIA | VALQUÍRIA GOMES PINHEIRO | 36.664.867/0001-99 | RUA SANTO ANTÔNIO, 669 | R\$ 3.000,00 |
| COMPANHIA DA CHITA | VERA LUCIA BEZERRA DE LIMA | 168737120001-55 | RUA ANTONIO NESI, 305 | R\$ 3.000,00 |
| SEBO CATA-LIVROS | VERONICA GOMES DA SILVA | 15619431000108 | AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, N.º 3446 | R\$ 3.000,00 |
| W&A COMPANY | WAGNER D'ELIA DE OLIVEIRA | 28.897.666/0001-03 | RUA MONTE CELESTE | R\$ 3.000,00 |
| TERREIRO DE JUREMA MESTRE NEGRO GERSON | WALTER LINHARES MENDES | 79076718415 | RUA DA GAROUPA. 75. CONJUNTO PARQUE DAS DUNAS 1. | R\$ 3.000,00 |
| COOPERATIVA CULTURAL | WANI FERNANDES PEREIRA | 08.391.591/0001-87 | AV. SENADOR SALGADO FILHO, 300 – SALA 08 – CAMPUS CENTRAL CENTRO DE CONVIVÊNCIA DIALMA MARINHO – – UFRN | R\$ 3.000,00 |
| EXPLOSAO DO AXÉ | WASHINGTON GUTEMBERG DA SILVA PULINO | 37.978.581/0001-40 | AV. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | R\$ 3.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIRCENSE OS LADRÕES DE SORRISOS | WASHINGTON RODRIGO COSME DA SILVA | 35.839.183/0001-18 | RUA CARAMBÉI, 095 | R\$ 3.000,00 |
| STUDIO BALANGANDÁ | WECSLEY DA CUNHA NEPOMUCENO | 32122413000135 | RUA: DR. HEITOR CARRILHO, 107 - = LOJA 02 | R\$ 3.000,00 |
| BANDA DO NEGÃO | WILLAME KLEBERSON NASCIMENTO DE MEDEIROS MESQUITA | 070.413.614-70 | RUA DR. MARIO NEGOCIO N.º1917 CASA 04 | R\$ 3.000,00 |
| ILÉ IFÉ AXÉ OLOGUNEDÉ | WILLANILSON DAS NEVES AZEVEDO | 059.857.464-61 | 2ª TRAVESSA LIBANÉS, 10 | R\$ 3.000,00 |
| INSTITUTO IYAGBA ORI | YA CARLA | 916.387.394-04 | RUA 17 DE MARÇO 153 | R\$ 3.000,00 |
| PAU E LATA | YAGO CAETANO DE OLIVEIRA AQUINO | 101.547.964-25 | RUA 23 DE JULHO, 12D | R\$ 3.000,00 |

*Republicada por incorreção

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 087/2020-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LEILIANE DUARTE DE ALMEIDA, matrícula nº 72.413-4, do cargo em comissão de Gerente de Medicina do Trabalho – GMT, subordinado a Diretoria Administrativa e Financeira

Natal/RN, 17 de setembro de 2020.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Diretor Presidente

*PORTARIA Nº 086/2020 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO as orientações do centro de controle de zoonoses do município de natal, no que se refere ao combate à doença esporotricose causada por animais domésticos (gatos e cães), nas dependências da Urbana;

CONSIDERANDO a notificação recebida do ministério público do trabalho – MPT, sob o nº 50723.2020 – inquérito civil nº 000768.2019.21.000/6, Processo nº 20200525490 – PAE Directa;

CONSIDERANDO o compromisso assumido pela urbana em audiência referente ao inquérito civil nº 000768.2019.21.000/6, PAE Directa nº 20200525490, ocorrida em 1º de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 482, alíneas b e h, da consolidação das leis trabalhistas – CLT, infere que constitui em justa causa para rescisão de contrato de trabalho pelo empregador, a incontinência de conduta ou mal procedimento, bem como, ato de indisciplina ou insubordinação.

RESOLVE:

Art. 1º - É terminantemente vedada a criação, alimentação, bem como qualquer prática que enseje a atração ou manutenção de animais nas dependências desta companhia, constituindo infração disciplinar punível com **DEMISSÃO** o desrespeito ao previsto neste artigo, com fulcro no artigo 482, alíneas b e h, da CLT*.

Art. 2º - Em caso de identificação do infrator, será instaurado o competente processo administrativo, objetivando a apuração da falta grave prevista no artigo 1º desta Portaria*;

Art. 3º - Os processos abertos para fins de apuração de infração obedecerão, no que for aplicável, a lei municipal nº 5.872 de 04/07/2008, serão instaurados com eventuais provas documentais existentes e serão direcionados à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA), pela

Presidência, que decidirá em relação a cada caso após o relatório conclusivo da comissão;

Natal, 11 de setembro de 2020.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Diretor Presidente – URBANA

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Rosberg Farias de Oliveira